

PROTOCOLO N.º 10.297.923-0

PARECER CEE/CEB N.º 950/10

APROVADO EM 05/10/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DR. LAURO MÜLLER SOARES -

ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico

em Cuidados com a Pessoa Idosa, em caráter experimental, nos

termos do Artigo 81 da LDB, Subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: LUCIANO PEREIRA MEWES

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1391/2010-GS/SEED, de 22 de abril de 2010 (fl. 205), protocolado no NRE de União da Vitória em 09 de dezembro de 2009, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Dr. Lauro Müller Soares - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de União da Vitória que, por sua Direção, solicita Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, em caráter experimental, nos termos do Artigo 81 da LDB, Subsequente ao Ensino Médio.

2 - Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Dr. Lauro Müller Soares – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, está localizado à Rua Joaquim Távora, n.º 841 – Bairro São Bernardo no Município de União da Vitória e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi Credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1788/02, de 23/05/2002 e obteve a Renovação do Credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 805/10, de 04/03/2010, a partir do início do ano de 2007.

Gisele

1



3 - Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, em caráter experimental, nos termos do Artigo 81 da LDB.

Forma: Subsequente

Carga Horária Total do Curso: 1200 horas mais 50 horas

de Estágio Profissional Supervisionado

Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira no período:

noturno.

Regime de Matrícula: Semestral Número de Vagas: 40 por turma

Requisitos de Acesso: Ter concluído o Ensino Médio

Modalidade de Oferta: Presencial

Período de Integralização: Mínimo de 18 meses e

máximo de cinco anos.

4 - Justificativa

[...] O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

(...)

A área de cuidados com a pessoa idosa demanda profissionais com formação adequada que integre todos os aspectos da vida de forma a garantir o atendimento humanizado da pessoa idosa.

(...)

De acordo com as projeções da Organização Mundial de Saúde (OMS), até 2025 a população de idosos no Brasil crescerá 16 vezes em relação ao crescimento da população total, o que nos dará a colocação de 6º país com maior população idosa. Esse aumento do número de idosos e perspectiva de vida deve-se, principalmente, aos avanços ocorridos na área da educação e da medicina.

O desenvolvimento científico e tecnológico incidiu sobre todas as instituições, organização do trabalho, configuração do espaço de vida e de consequência na dinâmica e arranjos familiares, o que impõe novas necessidades no cuidado com pessoa que não conquistaram ou reduziram sua auto suficiência.

O maior desafio na atenção à pessoa idosa é conseguir contribuir para que, apesar das progressivas limitações que possam ocorrer e do aumento significativo de anos de vida, elas possam descobrir possibilidades de viver com a máxima qualidade.

Uma parcela da população jovem que concluiu o ensino médio e que não escolheu ou logrou continuar seus estudos a nível superior e que pretende ingressar no mundo do trabalho com uma capacitação que lhe amplie as possibilidades tem no curso técnico subsequente a oportunidade de fazê-lo em tempo reduzido e, a área de cuidados com a pessoa idosa tem potencial atrativo para os jovens que têm interesse na área de cuidados com pessoas. (fls. 19 e 20)



5 - Objetivos

- a. Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.
- b. Oferecer um processo formativo que sustentado na educação geral obtida no nível médio assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional.
- c. Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas
- d. Oferecer um conjunto de experiências teóricas e práticas na área de cuidados com a pessoa idosa com a finalidade de consolidar o "saber fazer".
- e. Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental.
- f. Qualificar o estudante no cuidado com a pessoa idosa para que exerça sua prática profissional orientada pelo saber técnico fundado no conhecimento científico consolidado e com capacidade de acompanhar os avanços das pesquisas na área.
- g. Formar Auxiliares e Técnicos em Cuidados com a Pessoa Idosa que sejam capazes de identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde doença.
- h. Proporcionar conhecimentos na área biopsicossocial e espiritual que permitam uma prática informada e a construção de habilidades no trato com a pessoa idosa.
- i. Formar Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa capaz de atuar e interagir com diferentes profissionais e com os familiares distinguindo a responsabilidade de cada um nos diferentes níveis de atendimento ao idoso.
- j. Formar o Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, com base teórico-prática, que seja capaz de compreender e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta profissional.
- k. Desenvolver conhecimento técnico, científico e humanístico que permitam cuidar dos indivíduos idosos, interagindo com as famílias, grupos sociais e comunidade desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, apoio à recuperação e reabilitação da pessoa idosa.
- I. Desenvolver capacidade de reflexão, de trabalho em equipe, de flexibilidade e de resolução de problemas no ambiente de trabalho.
- m. Formar Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa capazes de responder às demandas de diferentes grupos sociais, respeitando as diferenças culturais, sociais, étnicas e econômicas envolvendo-se na definição das estratégias de atenção e cuidados formulados de forma participativa e solidária com o usuário da saúde.
- n. Proporcionar ao educando conhecimentos gerados pelo processo de envelhecimento e sua interferência no ambiente familiar, institucional e comunitário.
- o. Desenvolver competências profissionais capazes de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades e valores necessários ao desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho de cuidados com a pessoa idosa.
- p. Desenvolver habilidades e atitudes que possibilitem o autogerenciamento e o das pessoas entregues aos seus cuidados, para enfrentar situações rotineiras e inéditas na prática profissional.



- q. Oferecer experiências de aprendizagem que permitam o desenvolvimento de atividades que contribuam na promoção da autonomia e hábitos saudáveis de vida no processo normal de envelhecimento.
- r. Contribuir com a melhoria da qualidade dos serviços prestados a comunidade através da promoção profissional e educacional do Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa.
- s. Preparar o educando para a autonomia intelectual e para a educação continuada de forma a garantir sua adaptação às novas formas de ocupação. (fls. 22 e 23)

6 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa tem formação técnica baseada em conhecimentos científicos do processo de envelhecimento e atuará orientado por valores éticos e morais, respeitando as diversidades das expressões culturais sendo capaz de adaptar-se à diferentes estruturas institucionais e familiares, promovendo a qualidade de vida e preservando autonomia do indivíduo. (fl. 24)

7 - Organização Curricular

O Curso está estruturado em 03 (três) semestres totalizando 1200 horas mais 50 horas de Estágio Profissional Supervisionado totalizando 1250 horas.

Matriz Curricular

	Ma	atriz C	urricu	lar					
Muni	icípio:								
Curs	o: TÉCNICO EM CUIDADOS COM A PE	SSO	A IDOS	SA					
Forma: SUBSEQUENTE		Implantação gradativa apartir do ano de 2010.							
Turno: NOTURNO		Carga horária: 1440 horas/aula — 1200 horas mais 50 horas de Estágio Profissional Supervisionado							
Mód	ulo: 20							ESTRAL	
	DISCIPLINAS		SEMESTRES						
					2° S 3° S		° S	horas	horas
			P	T	Р	PT		aula	
1	AMBIENTE E SEGURANÇA					3		60	50
2	ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA NO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO	4						80	67
3	ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER					2	2	80	67
4	ATIVIDADES OCUPACIONAIS E LABORATIVAS			2	2			80	67
5	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	1				3		60	50
6	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2		2				80	67
7	HIGIENE, SAÚDE E PROFILAXIA			2	2	2	2	160	133
8	HISTÓRIA DO ENVELHECIMENTO	4				1		80	67
9	LINGUAGEM E PRÁTICA DISCURSIVA	4			-			80	67
10	NUTRIÇÃO .			2	-	3	-	100	83
11	PATOLOGIAS COMUNS NO IDOSO	2		3				100	83
12	POLÍTICAS PÚBLICAS	2		2				80	67
13	PROCESSO SAÚDE E DOENÇA	2		3		2		140	117
14	PROJETOS SOCIAIS					3	2	100	83
15	PSICOLOGIA	4		4				160	133
TOTAL		24		24		24		1440	1200
	AGIO PROFISSIONAL ERVISIONADO	-	1		1		1	60	50



8 - Critérios de Avaliação

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinariedade e a multidisciplinariedade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a nota mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero). (...)

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo. (fl. 51)

9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

O estabelecimento de ensino poderá aproveitar mediante avaliação, competência, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridas:

- no Ensino Médio:
- em qualificações profissionais, etapas ou módulos em nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos:
- em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por meios informais;
- em processos formais de certificação;
- no exterior. (fls. 51)

10 - Articulação com o Setor Produtivo

A articulação com o setor produtivo estabelecerá uma relação entre o estabelecimento de ensino e instituições que tenham relação com o Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa nas formas de entrevistas, visitas, palestras e reuniões com temas específicos com profissionais das Instituições conveniadas. (...) (fls. 52)

Convênios anexos às folhas 53 a 57:

 APADEFIC – Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e Idoso Carente

5

Lar de Nazaré



11 - Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Veronica Mendes Prestes Michaloski	- Enfermeira	- Coordenação do Curso
Rosemari Fátima Mocellin	- Enfermeira	- Coordenação do Estágio
Ilse Aparecida Simioni	- Enfermagem e Obstetrícia	- Ambiente e Segurança
Marlise Ceretta Kuyava	- Enfermeira	- Anatomia e Fisiologia Humana no Processo de Envelhecimento
Maria Elizabeth Buch Schindler	- Licenciada em Educação Física	- Atividades Físicas e Lazer
Rosmari Fatima Mocellin	- Enfermeira	- Atividades Ocupacionais e Laboratoriais
Angela Maria Brzezinski	- Enfermeira	- Direitos Humanos e Cidadania
Simão Ilczyszyn	- Enfermagem e Obstetrícia	- Fundamentos do Trabalho
Marina Milis Pimpão	- Licenciada em Letras – Habilitação: Português e Inglês e suas respectivas Literaturas.	- Línguagem e Prática Discursiva
Laura Kotarski Dutra	- Bacharel em Nutrição	- Nutrição
Valdirene Silveira	- Enfermagem e Obstetrícia	- Patologias Comuns nos Idosos
Sirlene Avelina da Silva Pereira	- Assistente Social	- Políticas Públicas
Angela Maria Brzezinski	- Enfermeira	- Processo Saúde Doença
Luciane Vieira Missau	- Licenciada em Pedagogia – Habilitações: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Orientação Educacional / Magistério das Séries Iniciais do 1º Grau / Administração Escolar para Escolas de 1º e 2º Graus.	- Projetos Sociais
Valéria Pedrollo	- Licenciada em Psicologia e Psicóloga	- Psicologia

12 - Plano de Avaliação do Curso

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF. Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução. (fl. 58)



13 - Certificação

Após a conclusão dos três semestres e o cumprimento total do estágio profissional previsto, o educando receberá o Diploma de Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, conforme organização curricular aprovada.

14 – Plano de Estágio

O Plano de Estágio está descrito às folhas 42 a 48.

15 – Descrição das Práticas Profissionais Previstas

Os professores junto com os alunos acompanham os trabalhos realizados pelos discentes por meio de visitas mensais sobre um tema escolhido [...] para realizar durante [...] 06 meses, na comunidade onde reside o aluno. Este tipo de trabalho vem acompanhando clientes com problemas voltados a: Mal de Parkinson, Alzhaimer, demência senil, osteoporose, incontinência urinária e outros.

Estes trabalhos serão realizados por meio de projeto de atendimento ao grupo da melhor idade. No campo de estágio são desenvolvidas palestras de acordo com a necessidade da instituição. (fls. 48)

16 - Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 78

a 85.

17 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 177/2009, do NRE de União da Vitória, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Gisele Barcelos Amaral — Licenciada em Ciências — Habilitação Plena em Matemática, Ida Marelí Chimanski — Bacharel em Administração, Marinês Otília Kunze da Luz — Licenciada em Pedagogia — Habilitações em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino Médio e Orientação Educacional e como perita Dione Schreiner Corrêa — Bacharel em Enfermagem, emitiu o Laudo Técnico favorável à Autorização para o Funcionamento do referido Curso.



O relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

(...)

A Comissão de Verificação analisou o presente protocolado, e após verificação "in loco" foi constatado a veracidade das informações prestadas, contemplando todos os itens do Artigo 22, da Deliberação 09/06 – CEE [...]

Diante do acima exposto, esta comissão é de parecer FAVORÁVEL ao funcionamento do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa na Modalidade Subsequente, no Colégio Estadual Dr. Lauro Müller Soares, no município de União da Vitória, a partir do início do ano de 2010.

(...) (fls. 190 e 191)

LAUDO TÉCNICO DO PERITO

Eu, **DIONE SCHREINER CORRÊA** - RG nº 004.190.404-6/PR, Enfermeira, graduada pela Fundação Educacional do Alto Uruguai Catarinense - FEAUC, após vistoria realizada no Colégio Estadual Dr. Lauro Müller Soares - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado no bairro São Bernardo do Município de União da Vitória, rua Joaquim Távora, nº 841, analisei os laboratórios e a biblioteca escolar do colégio.

Constatei que a biblioteca tem um acervo considerável, e os laboratórios possuem instalações adequadas para a implantação do Curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, na modalidade Subsequente.

Sendo assim sou de parecer favorável ao funcionamento do curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, na modalidade Subsequente, no estabelecimento acima citado.

(...) (fls. 179)

Consta às folhas 174 e 175 as ressalvas do Corpo de Bombeiros e às folhas 176, o protocolo nº 9.298.776-0, solicitando providências à Mantenedora.

II – No Mérito

O cuidador ou cuidadora de idosos, uma ocupação exercida majoritariamente por mulheres, representa uma modalidade de atividade ocupacional nova, considerando o crescente número de pessoas idosas no país.



Embora não conste no Catálogo Nacional de Educação Profissional Técnico de Nível Médio, a ocupação de cuidador de idoso teve seu reconhecimento pelo Ministério do Trabalho, Classificação Brasileira de Ocupação no ano 2000. O código do cuidador de idoso é 5162-10, o qual se aplica a outras denominações dessa categoria: acompanhante de idoso, cuidador de pessoas idosas e dependentes, cuidador de idoso domiciliar, cuidador de idosos institucionais, e gero-sitter. (Dados do texto: A formação dos cuidadores: acompanhamento e avaliação. Tomiko Born. Nov 2006/SESCSP).

O presente curso representa uma significativa experiência educacional proposta pelo Colégio Estadual Dr. Lauro Müller Soares, do Município de União da Vitória. E, como relator apresento algumas recomendações pedagógicas para serem incorporadas ao trabalho:

- 1. que o perfil profissional possa ser mais objetivo, representando as atividades que realmente irão integrar as tarefas do Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, facilitando a orientação das pessoas que necessitam dos serviços;
- 2. que durante a formação profissional dos alunos, sejam observados trabalhos de equipe multidisciplinar, em hospitais, clinicas, domiciliares e de instituições de longa permanência;
- 3. que durante todo curso estejam presentes a importância dos valores éticos, imprescindíveis na relação humana do cuidador de idoso, tanto pelo respeito à intimidade da organização familiar, quanto do atendimento doméstico, como no trabalho institucional, quando se tratar de clinicas ou empresas.

Considerando a importância da formação do cuidador de idoso na sociedade moderna, considerando também, a necessidade de políticas públicas voltadas ao idoso e à família, integrando os serviços de saúde pública e os poderes públicos constituídos, acolhemos a presente solicitação, em caráter experimental, do Curso Cuidados com a Pessoa Idosa, no Colégio Estadual Dr. Lauro Müller Soares, Município de União da Vitória.



III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e do Parecer n.º 165/10-DET/SEED, aprovamos o Plano do curso Técnico em Cuidados com a Pessoa Idosa, em caráter experimental, nos termos do Artigo 81 da LDB, Subsequente ao Ensino Médio e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso a partir da data da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 03 (três) anos, com carga horária de 1200 horas mais 50 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de dezoito meses, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Dr. Lauro Müller Soares — Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de União da Vitória, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Deve a Instituição comunicar aos alunos que após o período de 03 (três) anos, caso o presente curso não seja incluído no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos/MEC, a mesma ficará proibida de realizar novas matrículas.

Alertamos que, sendo o perfil do curso o norteador do processo ensino-aprendizagem, deve ser devidamente apropriado pela equipe pedagógica, docentes, alunos, direção e conselho escolar, de tal sorte que o projeto político pedagógico reflita toda esta orientação.

O presente curso deverá ser avaliado nos termos da Legislação para o devido processo de reconhecimento.

Os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso devem ser incorporados ao Regimento Escolar.

Determina-se à Mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer.



Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o Ato competente.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator. Curitiba, 05 de outubro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro Presidente da CEB